

ATA DA 7ª. REUNIÃO DE ESPECIALISTAS DE TRANSPORTE MARÍTIMO

Reuniram-se na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2006, os representantes da Comissão de Especialistas de Transporte Marítimo do MERCOSUL, com a participação das delegações da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República Oriental do Uruguai, da República Bolivariana da Venezuela, com exceção da delegação da República do Paraguai. A lista de participantes encontra-se anexa à presente ata, como Anexo A.

A declaração do setor privado encontra-se anexa à presente ata, como Anexo B.

As delegações sugeriram que cópia da presente ata deverá ser encaminhada pelo SGT-5 à República do Paraguai, para conhecimento e manifestação.

A reunião se desenvolveu sob a presidência da Dra. Ana Maria Pinto Canellas, Superintendente de Navegação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, da República Federativa do Brasil, a qual fez uma explanação sobre os objetivos desta reunião de especialistas, destacando a necessidade de conclusão do acordo multilateral, tendo em vista o fortalecimento das marinhas mercantes bem como uma política comum de transporte marítimo para os países membros do MERCOSUL.

A representante da delegação brasileira ressaltou os principais pontos que norteiam a proposta de acordo multilateral, destacando a necessidade de que as cargas de transbordo sejam contempladas no âmbito do acordo e, conseqüentemente transportadas pelas empresas de navegação estabelecidas nos países partícipes.

No tocante a troca de estatísticas acordada na última reunião da Comissão de Especialistas, sobre o volume de cargas de transbordo no transporte intra MERCOSUL, a representante da delegação brasileira informou que nos dados levantados pelo Brasil, a participação destas cargas corresponde, em média, a 15% (quinze por cento) sobre o volume total transportado, com tendência de crescimento devido a utilização, pelas empresas de navegação, de embarcações com capacidade de carga cada vez maior.

A Delegação Argentina ressaltou a importância das cargas de transbordo no âmbito do acordo, já que representam de 15 (quinze) a 25% do volume total de cargas importadas por aquele País, conforme estatística apresentada à Comissão.

As estatísticas citadas pelas delegações da Argentina e do Brasil encontram-se anexas à presente ata como Anexo C.

O representante da Delegação Argentina fez uma explanação sobre o Decreto nº 1772, ressaltando que, em razão das medidas tomadas, cerca de 215 (duzentos e quinze) embarcações já retornaram e adotaram a bandeira daquele País.

O representante da Delegação do Uruguai informou sobre sua predisposição a integrar-se ao acordo multilateral, com vistas a fomentar o desenvolvimento da frota fluvial e marítima nacional. O tema em questão está sendo analisado pela nova administração do Governo do Uruguai, a fim de evitar prejuízos sensíveis às atividades portuárias do seu País.

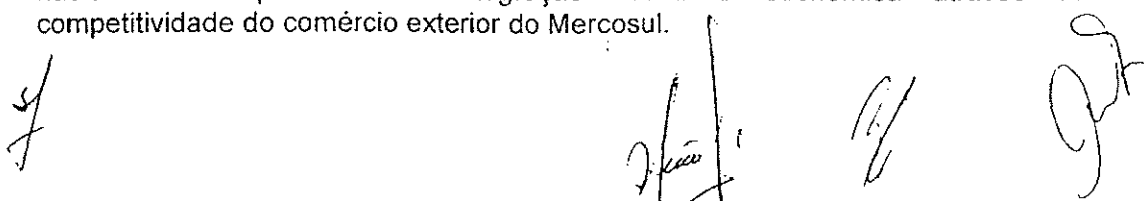
O representante da Delegação Venezuelana propôs a criação de um subgrupo de trabalho denominado Setor Aquaviário e Portuário que deverá abranger a atividade marítima, fluvial, lacustre, portuária, infra-estrutura portuária, hidrovias, construção naval, e, também, direito comunitário, articulação de redes de conhecimentos, desenvolvimento de economias regionais dos países membros, implementação de terminais portuários entre hidrovias e transporte marítimos de longa distância, dentre outros.

No tocante à reserva de carga contemplada na proposta de acordo multilateral, o representante da delegação da Venezuela ressaltou a necessidade de fortalecimento da referida reserva de carga para a região.

A delegação da Venezuela apresentou, ainda, outra proposta relativa a necessidade de desenvolvimento de um sistema de informações estatísticas e normativas da atividade aquaviária entre as autoridades nacionais do setor, dentro dos Estados partícipes.

A delegação da Venezuela propôs um encontro de especialistas governamentais, que deverá ser realizado no primeiro semestre de 2007, para a elaboração do referido sistema de informações.

Ademais, a delegação venezuelana também informou que pretende realizar, em seu País, um Seminário, no primeiro semestre de 2007, objetivando reunir as autoridades competentes do setor aquaviário dos cinco países membros, por considerar de extrema importância acompanhar os esforços dos governos nacionais em promover a integração social e econômica através da competitividade do comércio exterior do Mercosul.

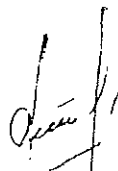


A delegação da Venezuela junta à presente ata, como Anexo D, o original dos documentos que sustentam as três propostas supra mencionadas.

Os demais representantes dos países partícipes acordaram em fazer consultas internas junto aos Órgãos envolvidos, para, posteriormente, se posicionarem sobre os temas contemplados na agenda de trabalho sugerida pela Delegação venezuelana.

A representante da delegação brasileira sugeriu que os Países membros adotem uma padronização na troca de informações estatísticas relativas à proposta de acordo multilateral, com regularidade mensal, destacando a necessidade de que sejam contemplados os seguintes pontos:

- Fonte dos dados;
- Bandeira do navio;
- Empresas transportadoras;
- Nome do navio;
- Portos e datas de embarque e desembarque;
- Portos e datas de transbordo das cargas;
- Responsável aduaneiro (consignatário ou destinatário);
- N° de autorização de afretamento;
- N° de autorização de "waiver";
- Volume total de carga transportada por cada país;
- Carga transportada;
- N° de toneladas;
- Cubagem;
- N° de veículos transportados;
- Estatística de movimentação de TEU (importação e exportação).

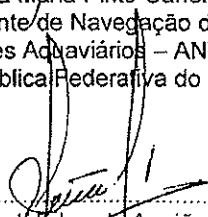


As delegações dos países membros acordaram em incluir na agenda da próxima reunião da Comissão de Especialistas os seguintes tópicos:

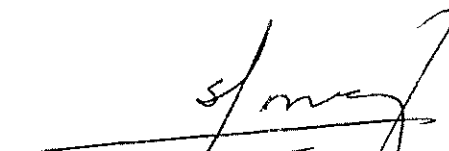
- . apresentação da análise, pela delegação da Venezuela, do projeto de acordo multilateral sobre transportes marítimos;
- . ratificação pelos países membros do MERCOSUL das duas propostas acordadas sobre as negociações MERCOSUL com a UE, analisadas na XXXI reunião do SGT-5, realizada em Bariloche – Argentina, em abril de 2006, quais sejam:
 - . o transporte intra-mercosul fica reservado para as empresas prestadoras de serviços dos países membros do MERCOSUL;
 - . a reserva de cabotagem nacional para as respectivas empresas nacionais de navegação.
- . comentários das delegações sobre os temas contemplados na agenda de trabalho sugerida pela delegação da Venezuela.



Ana Maria Pinto Canellas
Superintendente de Navegação da Agência Nacional
de Transportes Aquaviários – ANTAQ
República Federativa do Brasil



C/N. J. Eduardo Aguiñaga
Asesor del Ministro de Transporte y Obras Publicas
Dirección General de Transporte Fluvial y Marítimo
República Oriental del Uruguay



Cap. Ultramar Sergio A. Dorrego
Director Nacional de Transporte Fluvial y Marítimo
República Argentina



Vice-Almirante Eberts Camacho Liendo
Presidente del Instituto Nacional de los Espacios
Acuaticos e Insulares –INEA
República Bolivariana de Venezuela